



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Terça-Feira, 22 de Maio de 2018 | Nº 465

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

19º ADITIVO AO ATO DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 2º, alínea “a” e artigo 6º, todos da Lei Municipal n. 6.437, de 10 de novembro de 2010, **RESOLVE**, aditar o Ato de Delegação de Serviços Públicos celebrado em 1º de março de 2012, nos seguintes termos:

1º. Fica mantida a Planilha Geral de Custeio de Serviços Públicos Delegados (anexo do 15º Aditivo) acrescida de 6%, tendo em vista a necessidade de reequilíbrio econômico financeiro, conforme comprovado através do pedido protocolado sob n. 7110, de 29 de novembro de 2017, alterando-se as alíneas “a”, “b” e “c”, do item III, do Ato de Delegação, passando a ter a seguinte redação:

a) Serviços de coleta de resíduos domiciliares orgânicos, sólidos e compactáveis, provenientes da coleta normal, com transporte até o aterro sanitário – R\$ 76.908,61 (setenta e seis mil, novecentos e oito reais e sessenta e um centavos);

b) Serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos recicláveis, a qual será transportada até a Central de Triagem – R\$ 44.703,17 (quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e dezessete centavos);

c) Serviços gerais de limpeza urbana (varrição, capina, raspção, pintura de meio-fio, podas de árvores, substituição de árvores ou plantio, roçadas, limpeza de valas, limpeza das praças e canteiros e recolhimento de entulhos – R\$ 53.281,13 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e treze centavos).

2º. Ficam mantidos os valores fixados para os serviços constantes nas alíneas “g”, “h” e “i” do item III, incluídas através do 18º Aditivo, os quais são baseados na tabela SINAP.

3º. O presente aditivo tem vigência a partir de 1º de maio de 2018.

4º. São ratificadas as demais condições previstas no ato de delegação e aditivos.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo em três vias de igual teor e forma.

Lagoa Vermelha, em 17 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

De acordo:

Oldengar Becker Bertoldi
Presidente da CODESA

DECRETO N. 7.854, DE 18 DE MAIO DE 2018.

**DECLARA OS MONITORES DO PROJETO
“ASTRONOMIA PARA TODOS” COMO
HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA VERMELHA.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e,

CONSIDERANDO que estarão em Lagoa Vermelha, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2018, os monitores do Projeto “Astronomia para Todos”, desenvolvendo atividades voltadas à área de astronomia, destinadas a alunos, professores e público em geral;

CONSIDERANDO que o referido projeto é uma atividade desenvolvida pelo Grupo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Inovação em Astronomia – GEASTRO, composto por alunos e pesquisadores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Pato Branco, e tem objetivos como a divulgação científica e o apoio ao ensino da astronomia e outras ciências;

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara como Hóspedes Oficiais do Município de Lagoa Vermelha os senhores: ALINE SASSO, CACIO JOSÉ GAZOLA, EDUARDO DA SILVA PEREIRA RONNING, EDUARDO JACKOSKI MIGLIORANZA, KELWIN EGEWARTH, PRISNA JAMILE SANTOS LEDER, JEAN CARLOS ANTUNES DA LUZ e JOSIANE SANTOS RODRIGUES.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação 292.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de maio de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.485, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Nomeia a Senhora LUANA DE LIMA ÁVILA para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, CC1, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o teor do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Carreira - Lei Complementar Municipal n.º. 68, de 30 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o memorando n. 541, de 09 de maio de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **LUANA DE LIMA ÁVILA** para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, CC-1, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 09 de maio de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de maio de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe